

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Advogado-Geral da União sobre gastos com consultorias prestadas por pessoa física ou jurídica no ano de 2.003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Advogado-Geral da União sobre os gastos com trabalhos de consultoria ocorridas no ano de 2.003, observando o seguinte:

- a) relatório pormenorizado com identificação do objeto da contratação, nome das pessoas físicas ou jurídicas contratadas para prestação de serviços de consultoria técnica de qualquer espécie;
- b) modalidade da contratação adotada: licitação, dispensa de licitação ou inexigibilidade ou emergencial;
- c) prazo de vigência e valor total do contrato e de cada uma das parcelas;
- d) cópia do contrato firmado com a pessoa física ou jurídica.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa destaca que o governo atual gastou em dezembro, segundo o Siafi, R\$ 63 milhões com pagamento de consultorias pelos ministérios. Essas contratações devem obedecer necessariamente os princípios da moralidade e publicidade, de modo a evitar que os recursos públicos sejam utilizados de modo inadequado.

Assim, de modo que esta Casa Legislativa tenha conhecimento sobre a correta contratação de pessoas físicas e jurídicas pelos Ministérios, para cumprimento de atividades com fins exclusivamente institucionais, apresento o requerimento de informação supracitado.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2.003

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)